



Município
de Tubarão

Fundação
Municipal
de Cultura

“3ª OITIVA LEI PAULO GUSTAVO”

19:30 HORAS – 17 DE MAIO DE 2023 – CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO
COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO YOUTUBE NO LINK:
<https://www.youtube.com/live/11E8jvad-fM?feature=share>

Ata 03

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Tubarão, localizada na Rua Dr. Otto Feuerschuete, n.º 420, Vila Moema, Tubarão/SC, integrantes da Fundação Municipal de Cultura de Tubarão, pessoas da comunidade cultural de Tubarão e duas convidadas especiais, Ana Lígia Becker e Eliza Docena, coordenadoras das Comissões de Operacionalização e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo em Santa Catarina da Fundação Catarinense de Cultura, para tirar dúvidas a respeito da regulamentação da Lei Paulo Gustavo. O presidente da Fundação Municipal de Cultura de Tubarão agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o servidor municipal Luiz Antônio Cechinel para explanação do que trata a lei e a regulamentação, seguindo para a oitava da comunidade ali presente. Os fazedores de cultura Lilian Guedes, Rafael do hiphop, Diolene Gonçalves, Marlene Lapoli, Fábio Marques fizeram algumas perguntas que foram sanadas pelas convidadas Ana Lígia e Eliza Docena. Os esclarecimentos a respeito da Lei Paulo Gustavo estão registrados em vídeo no canal do youtube da Câmara de Vereadores de Tubarão. A servidora Ana Maria Carolina Gonçalves e Garcia informou que haverá dois formulários para serem respondidos, um já em andamento que trata mais do audiovisual e outro que será sobre as demais áreas culturais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária *Ad hoc*, acompanhada da lista de presença.

Carlos Eduardo Zamparetti da Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura